

QUARTO TERMO ADITIVO referente ao **CONTRATO N.º 02/2021** – celebrado entre a **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP** e a **VITIS ENGENHARIA LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos e serviços visando adequações e atualizações do Projeto Executivo de Engenharia do Corredor Metropolitano, desenvolvido especificamente no subtrecho C.2b, segmento entre a BR-116 (Est. 995=PP Curitiba) e a BR-476 (Est.1463+16,71 Araucária), com extensão total de 9.376,71 m, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01 do Edital da Concorrência 03/2020/COMEC, conforme justificativas técnicas e legais acostadas no protocolo n.º 20.277.738-4.

A **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP**, instituída pela Lei n.º 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Diretor – Presidente, Sr. **Gilson de Jesus dos Santos**, de um lado e, e de outro lado, a empresa **VITIS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 15.204.687/0001-54, com sede na Rua Fernando Amaro, 289, CEP: 80.045-080, bairro Alto da XV, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada na forma do seu ato constitutivo, **Shaienne Sherma Croches Gayer**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do CPF n.º 001. [REDACTED] 60, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, firmam o presente Termo Aditivo (4º) ao **Contrato Administrativo n.º 02/2021**, atendendo ao contido no Protocolo n.º 20.277.738-4, na Lei Estadual n.º 15.608/07 e na Lei Federal n.º 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto **formalização do acréscimo de “R\$ 157.846,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais) e reabertura do prazo de execução em 90 (noventa) dias corridos**, conforme

justificativas e demais providências acostadas ao processo administrativo nº 20.277.738-4.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Fica convencionada entre as partes a reabertura do prazo de execução em virtude dos serviços adicionais, com duração de 90 dias, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E VALORES:

Considerando as alterações, adequações e atualizações dos projetos de engenharia relativos à obra, e conforme as justificativas técnicas acostadas aos processos administrativos pertinentes, o valor histórico do contrato fica majorado em R\$ 157.846,00 (cento e cinquenta e sete mil reais e oitocentos e quarenta e seis reais) perfazendo um novo valor global histórico de R\$ 1.155.664,40 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) conforme discriminado na planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 06731.6731.15.452.12.5069, bem como respaldadas pela declaração de adequação de despesa 19/2023 - AMEP.

CLÁUSULA QUINTA - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com as disposições fixadas no presente termo aditivo.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente 4º Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos esperados, podendo ser assinado eletronicamente.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente.*

CONTRATANTE:
Assinado de forma digital por
GILSON DE JESUS DOS
SANTOS:92054242934
Dados: 2023.04.27 17:07:50 -03'00'

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 | www.amep.pr.gov.br

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da AMEP

CONTRATADA:

Shaienne S. Croches

Assinado de forma digital por SHAIANNE
SHERMA CROCHES GAYER:00173367160
Dados: 2023.04.27 09:27:54 -03'00'

VITIS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 15.204.687/0001-54

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:

RG:

Nome: _____

CPF:

RG: